



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 97/2026

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A INCLUSÃO DE DERMATOLOGISTA E OFTALMOLOGISTA NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, proceder a com a inclusão de dermatologista e oftalmologista na rede de saúde do Município de Lavrinhas/SP;

Considerando que a ausência de profissionais especializados em dermatologia e oftalmologia na rede municipal tem gerado dificuldades de acesso, obrigando os munícipes a se deslocarem para outras cidades em busca de atendimento;

Considerando que consultas dermatológicas são essenciais para diagnóstico e tratamento de doenças de pele, alergias e prevenção de câncer de pele;

Considerando que consultas oftalmológicas são indispensáveis para o acompanhamento da visão, prevenção de doenças oculares e correção de problemas que afetam diretamente o desempenho escolar e profissional;

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 22 (vinte e dois) de abril de 2026.

**ANGELITA FELIPE
VEREADORA**